



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 143/2023

Requer informações do Poder Executivo sobre a Política Pública de Saúde Bucal no município de Assis

Ao longo da história são muitos os problemas que ocorreram relacionados com a saúde pública brasileira, dentre esses se têm os problemas relacionados aos serviços de assistência à saúde odontológica, que sempre se mostrou extremamente difícil e limitado.

A prestação de serviços públicos de saúde bucal em nosso país mostra-se, até então, carente de recursos para suprir a demanda, pouco se incrementou em termos de elaboração e implementação de políticas públicas para melhora no setor.

Para mudar esse quadro, em 2004 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), com o Programa Brasil Sorridente (PBS). O PBS foi constituído por uma série de medidas que visaram garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, com intuito de aprimorar a qualidade de vida da população.

A equipe de Saúde Bucal é responsável pelo cuidado contínuo e atua na Atenção Primária à Saúde. Alguns de seus atributos são, prover um cuidado humanizado, abrangente, qualificado, resolutivo e centrado no indivíduo. Esses profissionais são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, buscando resolver pelo menos 80% das demandas apresentadas pelos cidadãos.

Além do que pode ser resolvido na Atenção Primária, existem situações de saúde bucal em que o paciente precisa ser encaminhado à atenção especializada, como os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Essas unidades ofertam as principais especialidades necessárias à integralidade do cuidado em saúde bucal, como serviços de diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca e outras lesões; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

Outrossim, vejamos o que a Carta Magna em seu artigo 196 relata sobre a obrigação do Poder Público referente a promoção da saúde, onde está incluso a saúde bucal:

“Artigo 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Vale destacar que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. No município de Assis em quais unidades de saúde é ofertado o tratamento odontológico? E quais seriam esses tratamentos? Discriminar o que é ofertado em cada unidade.
2. Quantas especialidades odontológicas o município dispõe? Discriminar quais são.
3. O número de profissionais (dentistas, atendentes e auxiliares de odontologia) que fazem parte do quadro de atendimento da saúde bucal do município é suficiente para a demanda? Quantos funcionários ao todo? Há demanda reprimida de paciente esperando o tratamento?
4. Qual é o valor da verba destinada para a saúde bucal no município? Essa verba é inteiramente do orçamento municipal ou há participação de outros Entes Federativos? Caso positivo, qual a porcentagem de cada Ente?
5. Existe por parte do Poder Público campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde bucal? Se sim, de que forma é veiculada essa informação e qual a periodicidade?
6. O Poder Público fornece algum tipo de prótese dentária aos munícipes que fazem tratamento de saúde bucal nas unidades ofertadas pelo município?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2023.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

REQUERIMENTO Nº 143/2023 - Protocolo nº 764/2023 recebido em 13/04/2023 10:12:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FE8-0EDE-C5C4-F540.

